



Prefeitura Municipal
Urupema

Secretaria de Educação,
Cultura e Esportes

Prefeitura de Urupema - SC

PUBLICADO

em: 30/01/2024

DECRETO Nº 008/2024

DISPÕE SOBRE O RECESSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA, SUAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS QUE A COMPÕE EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANE MUNIZ PAGANI ALMEIDA, Prefeita em Exercício de Urupema/SC, usando da competência que lhe confere o Art. 60, item IV, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais sobre a matéria:

Decreta:

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Município de Urupema no mês de fevereiro de 2024, nos termos seguintes:

- 12.02.2024 (segunda-feira), ponto facultativo.
- 13.02.2024 (terça-feira), ponto facultativo.
- 14.02.2024 (quarta-feira) até as 12h.

Art. 2º - Fica a critério de cada Secretaria Municipal definir as atividades que, em razão de sua natureza não possam ser suspensas durante o período de recesso, disciplinando sua oferta ao público através de escala de trabalho específico.

Art. 3º - Este Decreto estrará em vigor na data da sua publicação.

Urupema, 30 de janeiro de 2024.

CRISTIANE MUNIZ PAGANI ALMEIDA
Prefeita em Exercício do Município de Urupema